



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 626-1490 - Fax: (043) 626-1490 - CEP: 86.470-000
E-mail - pmjunsul@yahoo.com.br Jundiá do Sul - Paraná

PORTARIA Nº 104/2004

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reconduzir ao cargo anteriormente ocupado de acordo com o Artigo 32, § 1º, Alínea b, da Lei Municipal nº 90/97, de 20 de Março de 2004, os servidores abaixo relacionados:

Jucilene Leonel Neves, portadora do RG. nº 7.539.775-5, Assistente Administrativo.

Lourdes Lídia de Lima Sales, portadora do RG. nº 4.100.402-9, Atendente de Enfermagem.

Walderlei Leme Fernandes, portador do RG. nº 6.072.596-9, Auxiliar Administrativo.

Este ato entra em vigor no próximo dia 01 de Janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (Pr), em 27 de Dezembro de 2004.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 30 de 12 de 2004